

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Com fundamento nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 822/79, de 26 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro, e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes alterações orçamentais efectuadas nos actuais orçamentos dos Ministérios abaixo designados, autorizadas por despachos de 19 e 23 de Novembro:

[illegible]

Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação funcional	Classificação económica	Alinea		Ministérios — Rubricas	Em contos	
					Número	Alfabética		Reforços	Anulações
03	01						13 — Ministério do Comércio e Turismo		
							1 — Secretaria de Estado do Comércio Externo		
							Direcção-Geral do Comércio Externo		
							Serviços próprios		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 350	—
			8.09.0	01.46			Subsídios de férias e de Natal	145	—
06	01						2 — Secretaria de Estado do Comércio Interno		
							Direcção-Geral da Coordenação Comercial		
							Serviços próprios		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	459	—
			8.09.0	01.46			Subsídios de férias e de Natal	144	—
07	01						Direcção-Geral de Fiscalização Económica		
							Serviços próprios		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	15 800	—
			8.09.0	01.42			Remunerações de pessoal diverso	360	—
			8.09.0	01.46			Subsídios de férias e de Natal	16 000	—
			8.09.0	04.00			Alimentação e alojamento	900	—
08	01						Direcção-Geral do Comércio Alimentar		
							Serviços próprios		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	311	—
09	01						Direcção-Geral do Comércio não Alimentar		
							Serviços próprios		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.09.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	5 861	—
			8.09.0	01.46			Subsídios de férias e de Natal	492	—
								41 822	—
10	01						17 — Ministério dos Transportes e Comunicações		
							2 — Secretaria de Estado da Marinha Mercante		
							Direcção-Geral de Portos		
							Direcção-Geral		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.06.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	4 250	—
			8.06.0	04.00			Alimentação e alojamento	250	—
								4 500	—
02							19 — Ministério da Comunicação Social		
							Serviços do Ministério		
				01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	15 899	—
								1 130 369	1 130 369

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Novembro de 1979. — O Director-Geral, *João Miguel Lourenço Gomes*.